



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

33 Sabino

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/09/21

UNIDADE DE TURISMO

ASSUNTO: 2.7. Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo (AMPC). -

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/22818, elaborada em 11 de setembro de 2026, pela Unidade de Turismo, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico e o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarados no dia 14 de setembro de 2026, bem como documento de constituição da associação e respetivos estatutos. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas e), f), m) e p) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas t), ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de outubro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal a aprovação da adesão do Município de Mafra à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo (AMPC), cuja quota anual tem o valor de 1500,00€, isentos de IVA, e submeter o processo à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores Mesenres e 20 em Mesizenre. -

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







